agrupamento de escolas da lousã

ESTRATÉGIA PARA A EDUCAÇÃO E CIDADANIA

2023 | 2024

Estratégia de Educação para a Cidadania

Agrupamento de Escolas da Lousã

2023/2024

Documento orientador da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas da Lousã

Versão 8.0

Índice

1 Educação para a Cidadania 4 1.1.Introdução 4 1.2.Documentos de apoio e Legislação 5 1.3.Linhas Orientadoras 5 1.4. Alguns pressupostos e pontos de partida 6 1.5.Aprendizagens Esperadas em Cidadania e Desenvolvimento 7

1.6.Organização da Cidadania e Desenvolvimento no currículo do AEL 7 1.7. Metodologias de trabalho 9 1.8. Avaliação 10

2. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino 11 3. Interligação dos Conhecimentos, dos valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento 16 4. Áreas de Competência do perfil dos Alunos a desenvolver 19 5. Desafios para a Escola 20 6. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola 21 6.1. Indicadores do impacto na cultura escolar 21 6.2. Monitorização e avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania de Escola. 22 7. Informações sobre Cidadania e Desenvolvimento que deverão ficar inscritas no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos 23 8. Nota final 24

1 Educação para a Cidadania

1.1.Introdução

A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica**,** por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social.

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Ser cidadão requer também uma aprendizagem, uma consciência crítica, o reconhecimento de direitos e deveres, o respeito pela diferença, um espírito tolerante e que acompanha as transformações mundiais. A escola, que se quer cada vez mais inclusiva, tem a missão de desenvolver competências diversas para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida e de contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

"Cidadania é criar oportunidades efetivas e que envolva o cidadão na solução do seu próprio problema, isto não só é sábio como é digno".

Luis A. R. Branco

1.2.Documentos de apoio e Legislação

- Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania

- Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória

- Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho (Autonomia e Flexibilidade Curricular)

- Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto (Regulação das Ofertas Educativas do Ensino Básico e Avaliação)

- Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto (Avaliação do Ensino Secundário)

- Lei nº 51/2012 de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar)

1.3.Linhas Orientadoras

Decorrente do previsto na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, documento orientador do trabalho a desenvolver em todos os Agrupamentos de Escolas do País, e no respeito pelos princípios, valores e áreas de competências enunciados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o presente documento pretende contribuir para esclarecer e propor algumas orientações no que se refere à componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), desde a educação pré-escolar até ao final da escolaridade obrigatória.

No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, consideram-se **aprendizagens gerais por ciclo e por domínios**:

- Concepção não abstrata de cidadania;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos **três eixo**s que foram recomendados, em 2008, no *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

1.4. Alguns pressupostos e pontos de partida

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das **especificidades e realidades locais** em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por **processos vivenciais**.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de **participação e de corresponsabilização**.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;

- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

1.5. Aprendizagens Esperadas em Cidadania e Desenvolvimento

- Conhecer, adquirir e compreender conceitos/informação sobre os domínios abordados, reconhecendo que os seus atos e decisões afetam a sua saúde, bem-estar e ambiente.

- Relacionar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los a novas situações/contextos.

- Articular saberes de diferentes áreas do conhecimento para aprofundar os domínios abordados.
- Selecionar e organizar informação relevante, a partir de fontes diversificadas.
- Tratar, produzir e comunicar, com rigor, informação relacionada com os domínios abordados.
- Planificar e desenvolver trabalhos/projetos.
- Tomar decisões para resolver problemas.

- Refletir, exprimir e fundamentar ideias e opiniões críticas, oralmente e por escrito, sobre os domínios abordados.

1.6. Organização da Cidadania e Desenvolvimento no currículo do AEL

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) que integra as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. É desenvolvida nos jardins de infância e escolas do Agrupamento segundo abordagens complementares:

- *na educação pré-escolar:* **transversal** a todas as áreas e domínios;
- *no 1º ciclo:* área curricular t**ransversal**;
- *no 2º e 3º ciclo:* **disciplina autónoma**, com organização semestral, que funciona semanalmente num tempo de cinquenta minutos[1];
- *no ensino secundário:* componente do currículo desenvolvida **transversalmente** com o contributo das várias disciplinas e componentes de formação.

[1] Ou outra duração, conforme seja definido pelas Estruturas de Orientação Pedagógica e Direção em cada ano escolar.

A **abordagem curricular** da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- ao nível da turma.
- ao nível global da escola.

Ao **nível da turma**, no 2º e 3ºCEB, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor, tendo em consideração o **perfil do professor**, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

É fundamental que os docentes planifiquem esta área curricular e adotem estratégias adequadas a cada turma, envolvendo os alunos o mais possível mas também outros atores educativos.

Ao **nível global da escola**, a abordagem deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de "reflexão-antecipação-ação", em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Neste nível de abordagem é importante para o Agrupamento que todos os educadores (pessoal docente e pessoal não docente) sejam exemplo, se envolvam, intervenham quando necessário, adotando uma postura mais ativa do que passiva.

1.7. Metodologias de trabalho

A Educação para a Cidadania é por excelência adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de Trabalho de Projeto, colaborativo e preferencialmente Interdisciplinar.

No 2º e 3º CEB, em que funciona como disciplina curricular, deve ter-se em conta a reduzida carga horária, pelo que terá que haver grande ponderação na seleção das atividades a desenvolver em cada uma das aulas.

No pré-escolar, 1º CEB e secundário, não há número mínimo/máximo de horas a cumprir, devendo ser equilibrado o tempo às características da turma, aos interesses dos alunos e também à sua motivação para a participação na vida da Escola/Agrupamento/ Comunidade.

Em qualquer um dos níveis, os docentes devem estar atentos a projetos ou propostas externas que estejam alinhadas com os objetivos da Educação para a Cidadania e possam concorrer para as aprendizagens e vivências significativas dos alunos. Ainda neste âmbito, deverá privilegiar-se também o contexto local (aldeia, vila, região) onde os alunos moram.

1.8. Avaliação

A avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino, isto é, tem **avaliação qualitativa no 1.º**

ciclo do ensino básico e **quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos** do ensino básico, **não sendo objeto de avaliação sumativa no ensino secundário**, devendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos ser objeto de registo anual no certificado do aluno. Na educação **pré-escolar não é objeto de avaliação**.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são **definidos pela equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola**, e validados pelo Conselho Pedagógico, sendo depois tornados públicos.

No entanto, estes critérios **permitem ligeiras alterações** a serem efetuadas pelo professor titular de turma do 1º ciclo e em sede de Conselhos de Turma do 2º/3ºCEB, em função das características do grupo turma, das disciplinas envolvidas e projetos/atividades desenvolvidas.

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente da Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação desta componente curricular é da responsabilidade do professor titular. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a avaliação da disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e a sua aprovação é da responsabilidade do conselho de turma.

2. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

A organização dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania a serem desenvolvidos na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, distribui-se por **três grupos** com implicações diferenciadas:

***1.º Grupo* - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade**

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

***2.º Grupo* - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico**

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática;
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

***3.º Grupo* - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade**

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

• **A Educação Rodoviária**, que se assume como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade com a finalidade de promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

• **A Educação para o Desenvolvimento**, que visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.

• **A Educação para a Igualdade de Género**, que visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.

• A **Educação para os Direitos Humanos**, que está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.

• A **Educação Financeira**, que permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.

• **A Educação para a Segurança e Defesa Nacional**, que pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal,

nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência e solidariedade entre os povos do Mundo.

• A promoção do **Voluntariado**, que visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, de uma forma ativa e tão cedo quanto possível, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entreajuda e do trabalho, contribui para aumentar a qualidade de vida e para impulsionar o desenvolvimento harmonioso da sociedade. A criação de uma cultura educacional baseada na defesa destes mesmos valores reforça a importância do voluntariado como meio de promoção da coesão social.

• **A Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável**, que pretende promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.

• **A Dimensão Europeia da Educação,** que contribui para formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus. Pretende-se promover um melhor conhecimento da Europa e das suas instituições, nomeadamente da União Europeia e do Conselho da Europa, do património cultural e natural da Europa e dos problemas com que se defronta a Europa contemporânea.

• **A Educação para os Media**, que pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.

• **A Educação para a Saúde e a Sexualidade**, que pretende dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área da sexualidade, da violência, do comportamento alimentar, do consumo de substâncias, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico.

• **A Educação para o Empreendedorismo**, que visa promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.

• **A Educação do Consumidor**, que pretende disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.

• **A Educação Intercultural**, que pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

No Agrupamento de Escolas da Lousã, a definição de quais os temas a trabalhar em cada ano/ciclo foi feita após consulta e auscultação dos docentes dos vários níveis e ciclos de ensino. No 1º ciclo foram ouvidos os docentes titulares de turma que estão a lecionar. No caso do 2º e 3º ciclos e ensino secundário foi enviada aos Coordenadores de Departamento uma grelha com todos os domínios que fazem parte de CD e solicitado que fosse preenchida por todos os representantes dos grupos assinalando os temas que são trabalhados pelas várias disciplinas nos vários anos de escolaridade. No caso do 2º e 3º ciclo foram ainda ouvidos os alunos, em assembleias de turma do 5º e 7º ano de escolaridade. No caso dos cursos profissionais os domínios foram definidos em articulação com a Coordenadora das Ofertas Formativas do AEL. Após a análise das respostas obtidas, a Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, distribuiu os vários domínios por anos de escolaridade de acordo com a seguinte tabela:

		Pré-escolar	1ºCEB				2ºCEB		3ºCEB			Ensino Secundário/CP		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10/ CPT EAC 1	11/ CPT GE AC2	12/ CP TG EA C3
Domínios **obrigatórios** para **todos os ciclos e níveis de ensino**	Direitos Humanos	x			x		x		x			x		
	Igualdade Género	x		x			x		x			x		
	Interculturalidade	x				x		x			x	x		
	Desenvolvimento Sustentável	x		x				x		x			x	
	Educação Ambiental	x	x				x			x			x	
	Saúde	x	x	x	x	x		x			x			x
Domínios **obrigatórios** em pelo menos **dois ciclos do ensino básico**	Sexualidade	x							x					
	Media					x			x					
	Instituições e Participação Democrática				x			x						
	Literacia Financeira e educação para o consumo					x					x			
	Segurança Rodoviária	x	x				x							
	Risco	X						x		X				
Domínios **opcionais**	Empreendedorismo													
	Mundo do Trabalho													x
	Segurança, Defesa e Paz													
	Bem-estar animal	X												
	Voluntariado													
	Outro(s)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Tabela 1 –Domínios por ciclo

Nota1: O Domínio "Outro(s)" foi assinalado em todos os níveis de ensino, mas não tem carácter obrigatório em nenhum ano de escolaridade. Todos os domínios assinalados com cruz a negro são obrigatórios.

Nota2: O Domínio da Sexualidade não tem que ser trabalhado em Cidadania e Desenvolvimento uma vez que, de acordo com o Decreto-Lei nº259/2000 e a Portaria nº196-A/2010, cada turma tem obrigatoriamente um projeto de Educação Sexual.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos **documentos de apoio** em https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas. Para além disso a equipa da EECE construiu um dossier digital de apoio à CD, que consta da Intranet.

3. Interligação dos Conhecimentos, dos valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento

A dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, de projetos já existentes no AEL, cruzando conteúdos com temas da Estratégia da Educação para a Cidadania da Escola, privilegiando estratégias que recorrem a metodologias ativas, através de **atividades várias** como:

- Análise e seleção crítica de informação em documentos diversos – legislação, notícias, artigos, vídeos, tabelas, gráficos... - fornecidos pelo (docente) e/ou pesquisados/trazidos pelos alunos;
- Dramatizações e simulação de papéis;
- Ações/palestras;
- Organização / dinamização de exposições;
- Produção de materiais de divulgação e sensibilização - folhetos, cartazes, notícias, vídeos, dramatizações,.., e de documentos de apresentação – cartas, curriculum vitae, textos...;
- Criação e adesão a movimentos cívicos e/ou campanhas;
- Debates;
- Eleições;
- Inquéritos e pequenos estudos;
- Assembleias;
- Participação em atividades de voluntariado no âmbito de associações sem fins lucrativos de solidariedade social;
- Simulações e jogos de papéis;

- Participação na vida da escola - apresentação de candidaturas e votação nos processos eleitorais para delegados de turma, associação de estudantes, parlamento dos jovens,...;
- *Workshops*;
- Outras.

No desenvolvimento das suas atividades a CD conta com as sinergias oriundas das **parcerias estabelecidas**, com:

- ARCIL;
- Associações de Pais do Agrupamento;
- Ativar (Espaço J);
- Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal;
- Bombeiros;
- Câmara Municipal da Lousã;
- Cáritas Diocesana de Coimbra;
- Centro de Saúde;
- Comissão Nacional da Luta Contra a Sida;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- GNR - Escola Segura;
- Instituto Português da Juventude (IPJ);
- Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro
- Outros parceiros considerados pertinentes.

A CD articula-se ainda com **outros projetos já existentes** no AEL que trabalham alguns dos domínios da EECE, nomeadamente:

- Projeto de Promoção da Educação para a Saúde (PPES), nos domínios da saúde e da sexualidade;
- "Eco-escolas", nos domínios do desenvolvimento sustentável e educação ambiental;
- "Parlamento Jovem", no domínio das instituições e da participação democrática;
- Desporto Escolar, no domínio da saúde e da atividade física;
- Radio Miúdos e Jornal da Escola, no domínio dos Media;

- Plano Nacional de Cinema, nos domínios em que se enquadrem os filmes/curtas metragens;
- Plano Nacional das Artes, nos domínios em que se enquadrem as suas atividades.

Articula-se ainda com outros projetos dos parceiros do AEL como a Cáritas, a Academia MyPolis, os projetos de intervenção da ACTIVAR/Espaço J e outros que vão surgindo ao longo do ano.

A forma de trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento deve ter por base uma visão holística da pessoa e a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um dos diferentes domínios para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

4. Áreas de Competência do perfil dos Alunos a desenvolver

Na tabela abaixo são descritas as competências que os alunos devem desenvolver.

Áreas de Competências	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário
		1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	
Linguagens e textos		x	x	X	x
Informação e Comunicação	X	x	x	X	x
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	x	x	X	x
Relacionamento Interpessoal	X	x	x	X	x
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	x	x	X	x
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	x	x	X	x
Sensibilidade estética e Artística	X	x	x	X	x
Saber Científico, Técnico e Tecnológico		x	x	X	x
Consciência e Domínio do Corpo	X	x	x	X	x

Tabela 2 – Competências do perfil de aluno

5. Desafios para a Escola

Alunos, pais e encarregados de educação, docentes e não docentes deverão ser e estar envolvidos na Educação para a Cidadania, nomeadamente através de:

- reuniões de avaliação, que envolvem docentes, alunos e representantes dos encarregados de educação;
- reuniões entre docentes das várias equipas educativas;
- reuniões de pais e DT;
- assembleias de delegados/subdelegados;
- questionários on-line;
- ações de formação e informação;
- representação no Conselho Geral;
- equipas de trabalho e grupos responsáveis pela organização de atividades do Agrupamento;
- reuniões das associações de pais e uma estreita ligação com a direção do Agrupamento.

6. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

6.1. Indicadores do impacto na cultura escolar

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola irá ser avaliada tendo em conta o seu impacto na cultura escolar através de vários indicadores, a saber:

- Percentagem de alunos com apreciação de Bom /Muito Bom na área da CD no 1º CEB;
- Percentagem de alunos com nível 4 e 5 na disciplina de CD no 2º e 3ºCEB;
- Número de horas aplicadas no desenvolvimento de CD no ensino secundário;
- Número médio de projetos desenvolvidos no âmbito de CD, por ano de escolaridade/ciclo de ensino;
- Número médio de projetos desenvolvidos em CD, por ano de escolaridade/ciclo de ensino, que tiveram expressão fora da sala de aula;
- Número médio de projetos de CD que envolveram outra(s) disciplina(s);
- Número de parceiros/projetos envolvidos nos projetos de CD no Agrupamento;
- Grau de satisfação dos alunos no desenvolvimento das atividades de CD;
- Grau de reconhecimento dos alunos[2] quanto à importância da CD na sua formação.

[2] Avaliação feita por amostragem nos diferentes ciclos de ensino.

6.2. Monitorização e avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

A Equipa da EECE disponibiliza um modelo para o "roteiro de CD" comum a todo o Agrupamento o qual deverá ser preenchido pelos docentes/Conselhos de Turma e anexado à ata da última reunião de avaliação. A equipa fará uma monitorização por semestre/ciclo de ensino, com base em informações recolhidas para ser analisada em Conselho Pedagógico. No final do ano letivo, com base em questionários aplicados sob a forma de Google Forms, a alunos e docentes, fará a avaliação da Estratégia de Escola, que permita um *feedback* e que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo do AEL;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEAEL;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

7. Informações sobre Cidadania e Desenvolvimento que deverão ficar inscritas no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos

No certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos deverá ficar inscrita uma informação relativa aos projetos em que o aluno se destacou dentro e fora da escola.

Os projetos em que o aluno se destacou, e se esteve envolvido ou não na associação de estudantes ou como representante no Conselho Geral, devem ser registados no programa INOVAR.

8. Nota final

Este documento orientador deve ser entendido como um documento em permanente desenvolvimento e atualização, com os contributos de todos e também da avaliação que vai sendo efetuada da implementação da CD no Agrupamento.

O Grupo de Trabalho EECD em 2023/2024 e respetivos contactos são:

- Teresa Fazendeiro (coordenadora) - teresafazendeiro@aglousa.com
- Anabela Correia – anabelacorreia@aglousa.com
- Catarina Sacramento - catarinasacramento@aglousa.com
- Helena Bispo - helfra64@aglousa.com
- José Marques – josemarques@aglousa.com
- Maria Conceição Santos - mariasantos@aglousa.com

Lousã, 2 de outubro de 2023.